



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE JOÃO ASSI



Emenda modificativa nº 125 /2020 ao Projeto  
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Parauapebas, para o  
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE JOÃO ASSI



### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial/esportiva educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados às atividades esportivas na realização de campeonatos de futebol na zona urbana e rural de Parauapebas

**Interessado:** LEP – LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS

**CNPJ:** 22.936.124/0001-16

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados às atividades esportivas

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação **LEP – LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial/esportiva, com vasta experiência na realização de campeonatos de futebol de campo junto a adolescentes, jovens e adultos, feminino e masculino no Município

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>o</sup>, do art. 8<sup>o</sup>, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE JOÃO ASSI

termo de fomento com a **LEP – LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fins da realização de campeonatos esportivos de futebol de campo na zona urbana e rural de Parauapebas.



Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2020.

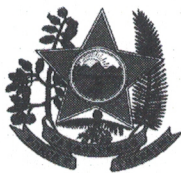
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas

João Assi

JOÃO ASSI

VEREADOR – PSB





APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

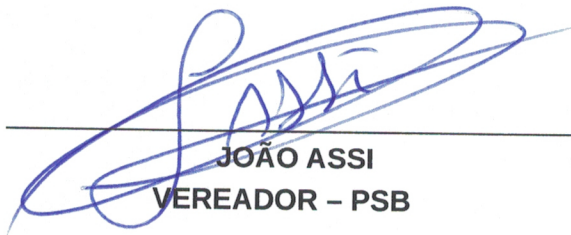
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE JOÃO ASSI



ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida |                   |                        |            |               |                |
|-----------------------------------------|-------------------|------------------------|------------|---------------|----------------|
| Órgão                                   | 88                | Emendas Parlamentares  |            |               |                |
| UO                                      | 8888              | Emendas Parlamentares  |            |               |                |
| Nº                                      | Func. Progra      | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor          |
| 1ª                                      | 28.031.0001.8.888 | Emendas Parlamentares  | 33903900   | 15610000      | R\$ 100.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída |                   |                                         |            |               |                |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|----------------|
| Órgão                                               | 08                | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |            |               |                |
| UO                                                  | 0801              | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |            |               |                |
| Nº                                                  | Func. Progra      | Descrição da Atividade                  | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor          |
| 1ª                                                  | 27.813.3075.2.072 | Rendimento esportivo                    | 33504100   | 15610000      | R\$ 100.000,00 |
|                                                     |                   |                                         |            |               |                |
| TOTAL                                               |                   |                                         |            |               | R\$ 100.000,00 |

  
JOÃO ASSI  
VEREADOR - PSB